

DECRETO Nº 35.748

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CMTRAN, CONFORME ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 8.028, DE 05 DE MAIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei nº 8.028, de 05 de maio de 2023, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 52357/2025,

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros adiante relacionados para compor o **Conselho Municipal de Trânsito – CMTRAN**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o Biênio 2025-2027.

Art. 2º Representantes do Poder Público:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSEG:

- a) Membro Titular: Clayton Siqueira do Nascimento – Membro Suplente: Luiz Renato Dias da Neiva;
- b) Membro Titular: Paulo Henrique das Chagas Costa – Membro Suplente: Wagner Rocha Silva;
- c) Membro Titular: Gilmar Coutinho – Membro Suplente: Marcus Vinícius Coelho;
- d) Membro Titular: Constantino Nunes Athanazio – Membro Suplente: Ricardino dos Santos Soares;
- e) Membro Titular: Paulo Antônio Xavier Bento – Membro Suplente: Eleticio Paulo dos Santos Monteiro.

II - Um Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB

- a) Membro Titular: Willian Almeida Miranda – Membro Suplente: Kleber Tadeu Massena;

III - Um representante da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – SEMMAT:

- a) Membro Titular: Marcela de Amorim Ferreira – Membro Suplente: ausente

IV - Um representante da Secretaria Municipal de Obras - SEMO:

- a) Membro Titular: Guilherme Elizeu Dalfior – Membro Suplente: Sônia Cristina Freciano;

V - Um representante da Agência Reguladora Municipal - AGERSA:

- a) Membro Titular: Vilson Carlos Gomes Coelho – Membro Suplente: Augusto Milhorato Callegário.

VI - Um representante do Setor de Trânsito do 9º Batalhão de Polícia Militar:

- a) Membro Titular: 1º Sgt. QPMP-C RR José Roberto de Paula – Membro Suplente: 3º Sgt. Wanderson Martins da Silva.

Art. 3º Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500340034003300350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



I - Um representante da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim - FAMMOPOCI:

a) Membro Titular: Raphael de Jesus Arruda – Membro Suplente: Vanderlei Fontona;

II - Um representante da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - ACISCI:

a) Membro Titular: Vanderson Fricks dos Santos – Membro Suplente: Paulo Afonso Lamon Fernandes;

III - Um representante das Empresas de Transporte Coletivo Intermunicipal:

a) Membro Titular: Elton Gonçalves da Silva de Sá – Membro Suplente: Ari Spoladore

IV - Um representante das Empresas de Transporte Coletivo Urbano:

a) Membro Titular: Jeberson Lima Nascimento – Membro Suplente: Edimar Mendes da Silva.

V - Um representante do Sindicato da Indústria da Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Espírito Santo:

a) Membro Titular: Lucas Cortezini Bazoni – Membro Suplente: Alexandre Cesar Gonçalves.

VI - Um representante do Sindicato dos Motoristas de Cachoeiro de Itapemirim:

a) Membro Titular: Jair Pereira – Membro Suplente: Josenir Hemeterio.

VII - Um representante do Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte SEST/SENAT:

a) Membro Titular: Thiago Vanini – Membro Suplente: Poliana Grancer de Mattos

VIII - Um representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA:

a) Membro Titular: Hélio Gomes Júnior – Membro Suplente: Cássio Schwartz Pulz

IX - Um representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Espírito Santo – CAU:

a) Membro Titular: Juarez Farid Aarão Júnior – Membro Suplente: Márcia Cristina Fernandes Machado da Silva

X - Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Cachoeiro de Itapemirim:

a) Membro Titular: Douglas Auad Cerqueira – Membro Suplente: Braulyo Lima Daver.

Art. 4º A função de Presidente do CMTRAN será desempenhada pelo Secretário Municipal de Segurança e Trânsito o qual este Conselho se encontra vinculado, que nomeará o Secretário Executivo na primeira reunião do Conselho. A Vice-Presidência será escolhida entre os membros do CMTRAN e eleita pelo referido conselho em sua primeira reunião.

Art. 5º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 33.060/2023, nº 33.168/2023, nº 34.049/2024, nº 34.304/2024, nº 34.357/2024, nº 34.496/2024, nº 34.593/2024, nº 34.672/2024, nº 35.146/2025, nº 35.390/2025, nº 35.420/2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500340034003300350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

